

prazo de vigência do Termo de Fomento nº Cláusula Nona.

Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência 792/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, 10/04/2027.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho final e, se necessário, seu Cronograma de aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais estabelecidas no Termo de Fomento original.

Autorizado em: 27/03/2026

Assinado em: 30/03/2026

Curitiba, 30 de março de 2026

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

39225/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº

977/2024

Protocolo nº 25.548.214-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC **Ação Social do Paraná.**

Do Objeto:...Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho ampliando o escopo de execução, mediante a utilização do saldo de economicidade e de rendimentos de aplicação financeira, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 977/2024.

Da Alteração do Plano de Trabalho: Fica alterado o Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto às novas especificações, para contemplar a aplicação de rendimentos financeiros e saldo de economicidade e prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativa técnica contida no mov. 31, do protocolo nº 25.548.214-9, devidamente aprovada pela autoridade competente.

Da Alteração do Valor Total do Termo de Fomento: O valor total do Termo de Fomento/Termo de Colaboração, anteriormente fixado em R\$ 50.778,40 (cinquenta mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), passa a ser de R\$ 51.798,78 (cinquenta e um mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), conforme justificativa técnica do setor competente, a fim de contemplar o acréscimo que decorre da utilização do saldo de economicidade, no valor de R\$ 9.547,52 (nove mil quinhentos e quarenta e sete centavos), e de rendimentos de aplicação financeira, no valor de R\$ 1.020,38 (mil vinte reais e trinta e oito centavos).

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento 977/2024.

Autorizado em: 26/03/2026

Assinado em: 30/03/2026

Curitiba, 30 de março de 2026

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

39242/2026

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 01/2026/SEDEST

PROTOCOLO: 24.133.428-7

TERMO GPM Nº: 3108027

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST.

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão, de 01 (um) Triturador de Galhos Móvel por Rodas, novo zero, Modelo PDU 160 G, Número de Série T2300024120223606 e Registro Patrimonial nº 100.005.045.466, destinado ao processamento de resíduos vegetais diversos provenientes de manutenção e manejo urbano, incluindo galhos, podas, troncos, arbustos e folhas, acumulados no perímetro urbano municipal.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA ASSINATURA: 25 de março de 2026.

38569/2026

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2553/2023

Protocolo nº 25.565.802-6

OBJETO: Formalização do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2553/2023, com renovação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 02/06/2026 até 01/06/2027.

PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e a Empresa ERS Comércio e Serviços Ltda.

Data da autorização: 24/03/2026

Data da Assinatura Termo Aditivo: 27/03/2026

38736/2026

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
227871326

Documento emitido em 31/03/2026 14:09:43.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12105 | 31/03/2026 | PÁG. 13

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

1 Cultura

ESTADO DA CULTURA – SEEC

TERMO DE PUBLICAÇÃO

COMODATO/EMPRESTIMO DE USO DE BEM

MÓVEL Nº 3057930

PROTOCOLO: 21.007.413-9

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC.

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL.

OBJETO: CESSÃO 02 (dois) instrumentos musicais faltantes para complementar o Kit Básico da Fanfarra” AO MUNICÍPIO DE FAXINAL

VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Curitiba, 27 de março de 2026.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

38558/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CESSÃO/COMODATO/EMPRESTIMO DE USO DE BEM

MÓVEL Nº 3057929

PROTOCOLO: 21.003.202-9

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC.

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ.

OBJETO: CESSÃO 02 (dois) instrumentos musicais faltantes para complementar o Kit Básico da Fanfarra” AO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ.

VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Curitiba, 27 de março de 2026.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

38565/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO – PROFICE 2025 – 5ª EDIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2025 – SEEC – PROFICE – EIXO IV: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Protocolo n.º: 24.730.886-5

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público n.º 004/2025 - IV: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, da 5ª edição do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista contendo o resultado preliminar após análise de recursos da fase de Análise Técnica e de Mérito dos projetos inscritos no referido edital. Para consultar acesse <https://www.cultura.pr.gov.br/>. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail profice@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 98903-5975 – Coordenação de Desenvolvimento da Economia da Cultura.

Curitiba, 30 de março de 2026

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

39102/2026